### RESOLUÇÃO Nº 008/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Fixa as diretrizes orçamentárias da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB para o Exercício Financeiro de 2013.

O Presidente da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI - Processo nº 01/2012, Parecer nº 01/2012 -, tomada em sessão plenária conjunta de 16 de fevereiro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar as Diretrizes Orçamentárias da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º A Receita é proveniente de receitas patrimoniais, de serviços, de transferências de capital e de outras arrecadações constante do ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. Visando obter o equilíbrio necessário entre a receita e a despesa, essas podem ser reajustadas para se adequarem à evolução dos cenários de inflação, ociosidade, inadimplência e custos das atividades durante o Exercício de 2013.

Art. 3º A despesa é fixada procurando manter-se a capacidade mínima de investimento da Instituição e seu equilíbrio financeira, constante do ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único. Durante a execução do orçamento do Exercício de 2013, por ato do Presidente da FURB, pode haver contingenciamento nas diversas dotações orçamentárias, em função de receita arrecadada a menor do que previsto, a fim de atender o equilíbrio financeiro das despesas em relação às receitas.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Art. 4º Podem ser realizados convênios ou parcerias com o governo federal, estadual e

municipal, inclusive com a iniciativa privada, para a realização de todo ou parte dos programas e

investimentos necessários.

Art. 5º A execução do orçamento da Despesa obedece, dentro de cada projeto, atividade

ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade

de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN

nº 163/2001, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um

Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto,

atividade ou operações especiais, pode ser feita por determinação interna da Pró-Reitoria de

Administração - PROAD.

Art. 6º Durante a execução do Orçamento de 2013, fica autorizado o pagamento de juros

de mora e encargos da dívida em decorrência de qualquer atraso de pagamento em virtude da

falta de disponibilidades.

Art. 7º Os recursos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu

excesso de arrecadação, podem, por ato do Presidente desta Instituição, ser utilizados como

fonte de recursos para abertura de créditos suplementares aos elementos de despesas

correspondentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

### **ANEXO I**

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU PREVISÃO RECEITA - EXERCÍCIO 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO Fonte Recur		Valor em R\$	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		130.858.000,00	
1300.00.00	Receitas Patrimoniais	600.000,00		
1320.00.00	Receitas de Valores Imobiliários		600.000,00	
1325.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários		600.000,00	
1325.02.99	Renumeração de Dépósitos de Recursos não vinculados	.100.00000	600.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços		108.488.000,00	
1600.04.00	Serviços de Comunicação .100.00000		324.100,00	
1600.16.00	Serviços Educacionais .100.00000		100.683.700,00	
1600.99.00	Demais Serviços .100.00000		7.480.200,00	
1700.00.00	Transferências Correntes		14.400.000,00	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		6.500.000,00	
1721.00.00	Participação da Receita da União		6.500.000,00	
1721.99.00	Outras Transferências da União		6.500.000,00	
1721.99.99	IRRF	.100.00000	6.500.000,00	
1760.00.00	Transferências de Convênios		3.600.000,00	
1761.00.00	Transferências de Convêncios da União e de sua Entidades		3.600.000,00	
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	.122.00054	3.600.000,00	
1762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de sua Entidades		3.800.000,00	
1762.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		3.800.000,00	
1762.99.01	Transferências Art. 170 - Bolsa de Estudo	.122.00055	3.800.000,00	
1762.99.99	Transferências de Convênios dos Estados - Outras	.122.00055	0,00	
1763.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios		0,00	
1763.99.00	Outras Transf. De Convênios dos Municípios	.100.00000	500.000,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		7.370.000,00	
1910.00.00	Multas e Jurso de Moras		900.000,00	
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		900.000,00	
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	.100.00000	900.000,00	
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa		5.270.000,00	
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.270.000,00	
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	.100.00000	5.270.000,00	
1990.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.200.000,00	
1990.99.00	Outras Receitas	.100.00000	1.200.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.200.000,00	
2100.00.00	Operações de Crédito		0,00	
2110.00.00	Operações de Crédito Interna		0,00	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais		0,00	
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais	.4.290.00024	-	
2400.00.00	Transferências de Capital		600.000,00	
2470.00.00	Transferências de Convênios		600.000,00	
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		600.000,00	
2471.99.00	Outras Trasnferências de Convênio da União	.122.00054	600.000,00	
2472.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades		600.000,00	
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	.122.00055	600.000,00	
	TOTAL DA RECEITA		132.058.000,00	

## **ANEXO II**

### Anexo de Metas e Prioridades - Administração Indireta ( LRF Art. 4, Parágrafo 1º e 2º, II ) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

CÓD. AÇÃO	UNIDADE		DESPESA CORRENTE			DESPESA CAPITAL			TOTAL
			RECURSOS	RECURSOS VINCULADOS		RECURSOS	RECURSOS VINCULADOS		
	MEDIDA	META	PROPRIOS	ESTADO	UNIÃO	PROPRIOS	ESTADO	UNIÃO	GERAL
2226	unidade	1,00	1.721.898,69	-	-	1.000,00	-	-	1.722.898,69
2227	unidade	1,00	111.959.514,81	5.000.000,00	10.100.000,00	1.486.000,00	600.000,00	600.000,00	129.745.514,81
2243	unidade	1,00	589.586,50	-	-	-	-	-	589.586,50
			114.271.000,00	5.000.000,00	10.100.000,00	1.487.000,00	600.000,00	600.000,00	132.058.000,00